



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 220/2024

Itanhaém, 3 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 103/2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi;

Requerimento nº 105/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos;

Requerimento nº 106/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

e

Requerimento nº 110/2024, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:2611702
1879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2024.05.03 11:27:52 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/05/24

JGh50-min